

PROCESSO N° 61/17

PROTOCOLO Nº 14.160.981-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 155/17

APROVADO EM 04/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em

Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial,

subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 110/17-Sued/Seed, de 18/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, em 06/07/16, de interesse do Colégio Fateb – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, pelo qual solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Fateb - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3046/12, de 22/05/12, a partir da publicação em DOE, pelo prazo de cinco anos, de 05/06/12 a 05/06/17 e sua renovação encontra-se em trâmite sob protocolo nº 14.372.232-5, de 06/12/16.

A instituição justifica a implantação do curso:

(...) está solicitando a autorização... devido à grande demanda que a região de Telêmaco Borba possui, por técnicos em celulose e papel, em razão da necessidade de mão de obra especializada das empresas do segmento instaladas na região.



1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 334 à 341)

Curso: Técnico em Celulose e Papel **Eixo Tecnológico**: Produção Industrial

Carga horária: 1200 horas mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1360 horas

Regime de funcionamento:

- 1- Período Integral: desenvolvido no período diurno (matutino e vespertino), de segunda a sexta-feira, com 08 horas-aula diárias, perfazendo um total de 40 horas-aula semanais, totalizando 1440 horas-aula, com duração de 10 meses, divididos em 02 semestres, desconsiderando a carga horária do estágio. A carga horária do estágio 160 horas será cumprida após o término da oferta das disciplinas do 2º semestre.
- **2** Meio Período: desenvolvido no período noturno, de segunda a sexta-feira, com 04 horas-aula diárias, perfazendo um total de 20 horas-aula semanais, totalizando 1440 horas-aula, com duração de no mínimo 02 anos, divididos em 04 semestres. A carga horária de estágio 160 horas será cumprida durante o último semestre do curso, de forma concomitante com as disciplinas do 4º semestre.

Regime de matrícula: semestral Número de vagas: 50 alunos por turma

Período de integralização do curso: quando cursado em tempo integral, o tempo mínimo de integralização é de 10 meses e máximo 06 semestres letivos; e quando cursado em meio período, o tempo mínimo será de 04 semestres letivos e máximo de 06 semestres letivos.

Requisitos de acesso: para os que cursarão em período integral, a inscrição e a matrícula estará aberta aos estudantes que comprovem ter idade mínima de 18 anos, ter concluído o Ensino Médio, com a apresentação da certidão de conclusão, e ser aprovado em processo seletivo próprio e, se do sexo masculino, deverá apresentar comprovante de quitação com o Serviço Militar; e, para os que cursarão em meio- período, deverão estar em curso no 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído, apresentando o certificado de conclusão ou declaração de que está cursando o Ensino Médio expedido pela instituição de ensino e ainda ter idade mínima de 15 anos no ato da matrícula.

Modalidade de oferta: para o período integral a modalidade de oferta é presencial e subsequente e para o meio - período a modalidade é presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.



1.3 Perfil Profissional (fl. 355 e 356)

O Técnico em Celulose e Papel planeja, coordena e supervisiona processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel. Controla e opera plantas industriais de obtenção da celulose e fabricação de papel. Realiza ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas de matérias-primas e produtos.

Este curso, admite as seguintes qualificações profissionais intermediárias de nível técnico, identificáveis no mercado de trabalho:

Auxiliar de Produção de Celulose e Operador de Processo em Fabricação de Papel, cujas atribuições profissionais serão expostas na sequência:

 a) Perfis das qualificações profissionais do Auxiliar de Produção de Celulose

Auxilia na operação e no controle do processo de produção de celulose seguindo procedimentos operacionais e respeitando as normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente.

b) Perfis das qualificações profissionais do **Operador de Processo em Fabricação de Papel**

Opera o processo de fabricação de papel seguindo procedimentos operacionais e respeitando as normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente.

1.4 Certificação

Não há certificação intermediária para os alunos que concluírem o curso com integralização em 10 meses. Todavia para os alunos que cursarem com o período de integralização em 02 anos, receberão, ao concluírem os dois primeiros semestres, o Certificado de Auxiliar de Produção e Celulose e ao concluírem os três primeiros semestres, receberão a certificação de Operador de Processo em Fabricação de Papel.

Os alunos, que concluírem, com sucesso, todos os semestres mais o estágio supervisionado, conforme organização curricular aprovada, receberão o **Diploma de Técnico em Celulose e Papel**.



1.5 Matriz Curricular (fl. 305)

COLÉGIO FATEB - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181 – Caixa Postal 2051 Fone/Fax: (42) 3271-8000 CEP: 84266-010 – Telêmaco Borba – Pr

MANTENEDORA: COLÉGIO DOM BOSCO PONTARA EIRELI

FLS.: 365 NRE TEB/PTG

MATRIZ CURRICULAR - PERÍODO INTEGRAL

MUNICÍPIO: Telêmaco Borba

CURSO: Técnico em Celulose e Papel

TURNO: Diurno (períodos matutino e vespertino)

Forma: Subsequente Organização: Semestral NRE: Telémaco Borba

EIXO TECNOLÓGICO: Produção Industrial ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2017 – Gradativa

Carga Horária: 1.200 horas + 160 horas de

Estágio Profissional Supervisionado

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas-relógio)
PRIMEIRO	Comunicação oral e escrita	30
	Matemática Básica	45
	Leiaute e Interpretação de Desenho	45
	Química Aplicada	75
	Sistemas de Utilidades	60
	Introdução aos Processos de Obtenção de Polpa e Papel	45
	Madeira	60
	Processos de Obtenção de Polpa I	60
	Recuperação Química I	45
	Branqueamento	75
	Inter-relação entre as diferentes etapas de produção	60
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	600
SEGUNDO	Processos de Obtenção de Polpa II	30
	Recuperação Química II	30
	Preparação de Massa I	30
	Máquina de Papel I	30
	Tratamentos de Fibras Secundárias I	30
	Acabamento e Conversão	45
	Características do Papel	30
	Sistemas de Impressão	30
	Inter-relação entre as diferentes etapas do processo	45
	Preparação de Massa II	30
	Máquina de Papel II	30
	Tratamentos de Fibras Secundárias II	30
	Gestão da Produção	90
	Gestão Ambiental	60
	Projetos	60
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	600
	ESTÁGIO	160
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.360

flavia Edgina Pontara - Diretora Geral

Flavia Regina Pontara Diretora Geral Cologio FATEB - Educação Infantil, Enalmo Fundamental reddo a profesional



Matriz Curricular (fl.306)

COLÉGIO FATEB - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181 — Caixa Postal 2051 Fone/Fax: (42) 3271-8000 CEP: 84266-010 — Telêmaco Borba — Pr

MANTENEDORA: COLÉGIO DOM BOSCO PONTARA EIRELI



MATRIZ CURRICULAR – MEIO PERÍODO

MUNICÍPIO: Telêmaco Borba

CURSO: Técnico em Celulose e Papel

TURNO: Noturno

Forma: Concomitante e Subsequente

Organização: Semestral

NRE: Telêmaco Borba

EIXO TECNOLÓGICO: Produção Industrial ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2017 – Gradativa

Carga Horária: 1.200 horas + 160 horas de

Estágio Profissional Supervisionado

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas relógio)
PRIMEIRO	Comunicação oral e escrita	30
	Matemática Básica	45
	Leiaute e Interpretação de Desenho	4
	Química Aplicada	7
	Sistemas de Utilidades	6
	Introdução aos Processos de Obtenção de Polpa e Papel	4
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	30
SEGUNDO	Madeira	6
	Processos de Obtenção de Polpa I	6
	Recuperação Química I	4
	Branqueamento	7
	Inter-relação entre as diferentes etapas de produção	6
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	30
TERCEIRO	Processos de Obtenção de Polpa II	3
	Recuperação Química II	3
	Preparação de Massa I	3
	Máquina de Papel I	3
	Tratamentos de Fibras Secundárias I	3
	Acabamento e Conversão	4
	Características do Papel	3
	Sistemas de Impressão	3
	Inter-relação entre as diferentes etapas do processo	4
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	30
QUARTO	Preparação de Massa II	3
	Máquina de Papel II	3
	Tratamentos de Fibras Secundárias II	3
	Gestão da Produção	9
	Gestão Ambiental	6
	Projetos	6
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	30
	ESTÁGIO	16
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.36

Flavia Regina Pontara - Diretora Geral

Flavia Regina Pontara
Diretora Geral
Collegio FATES - Educação Industria, Buellos
Fundamental, média e profinalment



1.6 Comissão de Verificação (fl. 308)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 190/16, de 03/10/16, do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Hilza Karla Ocanha, licenciada em Matemática; Eliane Bettega Batista de Paula, licenciada em Geografia, Kelly Mariano Vieira da Silva, licenciada em História e como perita Rosângela de Paula Gomes, bacharel em Engenharia Química, após análise documental e verificação *in loco*, emitiu parecer, em 10/10/16, constatando a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, e informou:

- (...) O colégio funciona em um prédio de alvenaria, dispondo de uma ampla área livre, parte gramada e arborizada, toda a área externa possui iluminação e é murada...
- (...) conta com vários laboratórios, todos são ambientes amplos e arejados... Informática... softwares de aplicativos de simulação de processos para celulose e papel... Química presença de equipamentos de chuveiro e lava olhos... Celulose e Papel I ... Celulose e Papel II... conta com uma profissional... graduada em Engenharia Química, responsável pela manutenção e organização do laboratório... os produtos utilizados nesse ambiente são armazenados em galões de plástico e enviados às indústrias Klabin, para o descarte...
- (...) Além dos laboratórios mencionados, a instituição também, dispõe de Laboratório de: Estética... Estética Corporal... Enfermagem... Física.
- (...) **Biblioteca**... com acervo bibliográfico em quantidade suficiente para o atendimento ao alunado... específico para o Curso... atualizado...
- (...) Em relação à **acessibilidade**, observou-se que o acesso é viabilizado por rampas na entrada, bem como, no interior do Colégio, para o deslocamento de um piso para outro... sanitários adaptados em cada piso.
- (...) **coordenador do curso** formado em Engenharia Química, Mestre e Doutor em Ciências em Engenharia Química... e Especialização para Formação de Engenheiro de Segurança do Trabalho...
- (...) **coordenador de estágio**... Engenheiro Químico... Mestre e Doutor em Ciências em Engenharia Química...
- (...) **corpo docente**... possui qualificação específica na área, composta em sua maioria por Engenheiros Químicos com Mestrado......
- (...) articulação com o setor produtivo... com as seguintes empresas... Klabin S/A, Braslumber e Forest Paper Indústria e Comércio de Papel I tda
- (...) **Certificado de Vistoria em Estabelecimento**... do Corpo de Bombeiros, datado de 09/11/2015, tendo validade até 09/11/2016.
- (...) Licença Sanitária... com validade por um ano... até 10/12/16.

1.7 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 362)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 07/17, de 05/01/17, manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do curso.



1.8 Parecer DET/Seed (fl.357)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 331/16, de 20/12/16, considera que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente e encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso em consonância com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

O credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 05/06/17, e sua renovação encontra-se em trâmite sob protocolo nº 14.372.232-5, de 06/12/16.

A instituição de ensino dispõe de Certificado de Vistoria em Estabelecimento, do Corpo de Bombeiros, de 09/11/15, tendo validade até 09/11/2016 e apresentou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, emitido em 05/01/17, com cronograma de execução de obras (execução reservatório, tubulação, instalação dos abrigos, mangueiras e equipamento/motobomba) e prazo de 90 dias para a conclusão das adequações solicitadas (fl. 367).

O Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba encaminhou atualização da Licença Sanitária com vigência até 07/03/18 (fl. 370).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel — Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, pelo prazo de 10 meses, quando cursado em período integral, e 24 meses quando cursado em meio - período, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1360 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 10 ou 24 meses, dependendo do regime de matrícula, 50 vagas por turma, presencial, do Colégio Fateb — Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 — CEE/PR.



A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 e 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Básica e a renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

Marcelo Oltramari Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 04 de abril, de 2017.

Sandra Teresinha da Silva Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE-PR